

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE/SC

Processo Licitatório FMS nº 010/2017

Pregão presencial 009/2017

FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.667.215/0001-02, com sede na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1282, Sala 06, Centro, na Cidade de Xaxim/SC, neste ato devidamente representada pela sócia-administradora ESTELA MARIS CARVALHO DE DEUS, comparece perante Vossa Senhoria, com o devido respeito, para apresentar RECURSO à decisão exarada pelo Pregoeiro Clodoaldo Squina, na Ata nº 01, do processo administrativo FMS nº 10/2017, do Pregão Presencial FMS 009/2017, da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande/SC.

No dia 03 de agosto de 2017, às nove horas, a recorrente participou do processo licitatório junto à Prefeitura Municipal de Lajeado Grande/SC. Após a fase inicial do processo, passou-se a abertura do envelope de preços das empresas e bateria de lances, tendo sido devidamente registrado em ata que a recorrente FREI BRUNO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA E CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO LTDA – ME venceu em todos os itens (1 a 4).

Após referidas fases, passou-se a análise da documentação apresentada pela empresa vencedora, ora recorrente, e o Pregoeiro constatou o seguinte: *que não foi apresentado pela recorrente o 'Certificado de Registro do Estabelecimento junto a ANVISA em vigência', registrando, ainda, ter sido apresentado somente o Alvará Sanitário em âmbito municipal.* Por esta razão a recorrente foi desclassificada do processo.

Ocorre que referido 'Certificado de Registro do Estabelecimento junto a ANVISA em vigência' trata-se do Alvará Sanitário devidamente apresentado no dia, o que inclusive foi registrado na ata em questão. A recorrente destaca, ainda, que foi informada pelo Setor

de Vigilância Sanitária do Município de Xaxim/SC, que não existe nenhum documento expedido pela ANVISA com o nome de "Certificado de Registro de Estabelecimento".

Sendo assim, requer seja reconsiderada a decisão da ata em comento, a fim de que a recorrente seja declarada como vencedora do processo licitatório que diz respeito a esse recurso.

Aguarda deferimento!

Xaxim/SC, aos 04 de agosto de 2017.


**FREI BRUNO LAB. DE PRÓTESE DENTÁRIA E
CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO
CNPJ: 13.067.215/0001-02
ESTELA MARIS CARVALHO DE DEUS**

ESTELA MARIS CARVALHO DE DEUS
Sócia-Administradora